



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4029/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ribeira  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
**Período** 07/2023  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** ARI DO CARMO SANTOS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 031.456.308-30  
**Período de Gestão** 01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	7	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	7	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 16.064.405,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 17.196.336,47	
<b>Variação</b>	R\$ 1.131.931,47	7,0462%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 17.196.336,47	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 16.565.448,18	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 630.888,29	3,6687%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 676.420,29	R\$ 1.304.944,29

### Movimentação no Exercício

--	--	--	--

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 0.00	R\$ 1.177.242,37	R\$ 28.103,26

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 453.927,86	R\$ 322.091,09	R\$ 495.341,54

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 26.773.894,69
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 27.503.447,81
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	102,72%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 22.950.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.750.689,70
Índice Apurado	25,0574%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.863.636,83	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.691.755,57	28,6992%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.589.139,09	27,9014%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.356.362,82	26,0919%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.863.636,83	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.691.755,57	28,6992%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.589.139,09	27,9014%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.356.362,82	26,0919%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.753.247,19	R\$ 1.441.641,71	R\$ 1.587.678,46	110,1299%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -1.753.247,19	R\$ 1.441.641,71	R\$ 1.382.290,54	95,8831%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 921.154,09	R\$ 3.689.809,60	400,5638%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 21.350.100,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.300.279,90
<b>Índice Apurado</b>	24,8256%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 12.269.967,03	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.276.946,23	34,8570%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.785.213,93	30,8494%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.639.371,75	29,6608%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.269.967,03	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.276.946,23	34,8570%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.785.213,93	30,8494%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.639.371,75	29,6608%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/09/2023

**Hora da Geração:** 20:20:15